

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

COMUNICADO

Nº COMUNICADO: 61/2021

ASSUNTO:

Prezados,

Tendo em vista o retorno das aulas e a presença de alunos na escola para consumir a alimentação escolar e, visando a segurança sanitária em relação a pandemia por COVID-19, venho pelo presente solicitar que a escola se organize para este momento.

A escola deverá seguir o item 5 do Protocolo Adicional da Rede Estadual do ANEXO I da Resolução SEDUC nº11 de 26/01/2021. Segue abaixo o trecho na íntegra.

5. ALIMENTAÇÃO:

Para a oferta de merenda e alimentação escolar poderá ser utilizado gêneros que necessitem de manipulação e preparo, desde que assegurado o cumprimento dos protocolos sanitários nesses processos.

Exigir o uso dos EPIs necessários aos funcionários para manuseio e manipulação de alimentos;

É proibido beber água nos bebedouros colocando a boca no bico de pressão ou na torneira. Cada estudante deve ter seu próprio copo ou garrafa ou utilizar copos descartáveis;

Não utilizar objetos compartilhados que não sejam higienizados antes do uso;

Escalonar liberação das turmas para refeições para garantir o distanciamento de 1,5 metro e evitar que as turmas se misturem;

Refeitórios devem garantir distanciamento de 1,5 metro nas filas e proibir aglomeração nos balcões;

Profissionais que preparam e servem alimentos devem utilizar EPIs e seguir protocolos de higiene de manipulação dos produtos;

Incentivar a lavagem de mãos ou higienização com álcool em gel 70% após manusear alimentos e antes e após a colocação da máscara;

Orientar os estudantes e servidores que ao retirar a máscara para se alimentar, ela deve ser guardada adequadamente em um saco plástico ou de papel.

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

A escola também deve garantir a higienização do refeitório entre uma turma e outra que utilizá-lo. Deverá orientar aos alunos que retirem a máscara somente no momento que já estiverem à mesa com a refeição.

Nas escolas em que os alunos costumam se servir sozinhos é importante orientar que somente as preparadoras os sirvam para que os utensílios não passem por diversas mãos.

Sendo só para o momento.

Pindamonhangaba, 05 de fevereiro de 2021

Atenciosamente,

Heidy de Oliveira Franco Viterbo
Agente Técnico de Assistência à Saúde

Myriam Ester Salum Giunta
Diretor Técnico II
Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura